



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 12, de 2017
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 19, de 2017
Data do Ingresso: 03 de julho 2017
Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Cria e altera padrão de vencimentos e dá outras providências
Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo criar e alterar padrão de vencimentos e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

Aspectos Técnicos:

O PL vem acompanhado de impacto financeiro e Orçamentário assinado pela Técnica Contábil juntamente com a Declaração do Ordenador da Despesa, bem como justificativa assinada pelo Senhor Prefeito Municipal e Secretário de Administração, documentos analisados por esta Comissão, que não encontrou qualquer impedimento para a sua aprovação.

Conclusão:

Conclui-se que a aprovação do presente Projeto de lei faz-se necessária visando atender as exigências da Política Nacional da Atenção em Incentivo de Custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde., no que diz respeito ao seu piso salarial.

Ratificamos não haver qualquer impedimento para a aprovação do mesmo.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 17 de julho de 2017.


Vereador Biramar Goulart - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 21/07/17

APROVADO EM 24/07/17

